DECRETO Nº 2.800, de 14 de Abril de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.812, de 20 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2026, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), utilizando com fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.122.0002.2.005 – MANTER ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA
4.4.90.00.00.00.00.00.2.501.0000.00000 (17) – Aplicações Diretas R$ 15.000,00
R$ 17.179,28

Art. 2º Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo terceiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.122.0002.2.005 – MANTER ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.00.00.00.00.00.2.501.0000.00000 (15) – Aplicações Diretas R$ 15.000,00

DECRETO Nº 2.800, de 14 de Abril de 2026.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 14/Abril/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/04/2026

HEVERTON HERCILIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração